

diárias a colaboradora eventual JOAO PAULO PEREIRA DA CUNHA, citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1255528

PORTARIA Nº 4474/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3123825 e o teor do OFÍCIO nº 2025/1057 DIMUC - SEMAS

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3435/2025 GAB-SEMAS de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.325 do dia 12/08/2025, que concedeu diárias a colaborador eventual ROMEU DOS SANTOS RIBEIRO, citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1255572

PORTARIA Nº 4478/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3135163 e o teor do OFÍCIO nº 2025/1081 DIMUC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3472/2025 GAB-SEMAS de 12/08/2025, publicada no Nº 36.328 do dia 14/08/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual BATUEL QUEIROS MONTEIRO, citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1255611

PORTARIA Nº 4491/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3143873 e o teor do OFÍCIO nº 2025/1148 DIMUC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3471/2025 GAB-SEMAS de 12/08/2025, publicada no Nº 36.326 do dia 13/08/2025, que concedeu diárias a colaboradora eventual BEANE LEAL MARQUES PINTO, citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1255882

PORTARIA Nº 4482/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3138360 e o teor do OFÍCIO nº 2025/1089 DIMUC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3.526/2025 GAB-SEMAS de 14/08/2025, publicada no Nº 36.331 do dia 19/08/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual IVONALDO QUEIROZ DA COSTA, citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1255673

PORTARIA Nº 4480/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3143281 e o teor do OFÍCIO nº 2025/1141 DIMUC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3586/2025 GAB-SEMAS de 19/08/2025, publicada no Nº 36.333 do dia 21/08/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual DARLON NERES DOS SANTOS, citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1255625

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo de JAHNYFFER TEIXEIRA DE MORAES (Função: ANALISTA AMBIENTAL-Engenharia Florestal), publicada no DOE Nº 36.388 de 06/10/2025, sob o Protocolo: 1252850.

Protocolo: 1256357

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 36.386, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO À 22ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA.

Onde se lê: Torna pública a pauta de julgamento da 22ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 09 horas, no Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental – CIAM, R. Adriano Pimentel, 296 - Centro, 68005-550, na cidade de Santarém – PA.

Leia-se: Torna pública a pauta de julgamento da 22ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 09 horas, no Núcleo Regional – NURE, Av. Rosa Passos, nº 515, Bairro: Prainha, CEP: 68005-140, na cidade de Santarém – PA

Protocolo: 1256506

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000008319

NOME DO INFRATOR: TAUÁ BRASIL PALMA S.A

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 81, inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração nºAUT-1-S/22-01-00432, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na aparte conclusiva do parecer.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000016615

NOME DO INFRATOR: BENEVIDES INDUSTRIA DE PISCINA LTDA- IGUI PISCINAS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nºAUT-1-S/22-05-00638, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000019478

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO CLESIO SANTOS DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal de 6.514/2008. em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 32 inciso I da IN IBAMA Nº 10/2011

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$: 1.373,46 referente ao Auto de Infração nº AUT-1-S/18-10-00173, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712489327235), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000031802

NOME DO INFRATOR: JOÃO BATISTA DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgo o Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00687. Sendo assim aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I, e 121 da Lei Instituidora da política Estadual do Meio Ambiente, e art. 21 Lei Estadual nº 9.575/2022.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000031989

NOME DO INFRATOR: MARIA CREUZA CARDOSO BEZERRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00592. Aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I, 120, I, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000031992

NOME DO INFRATOR: MARIA CREUZA CARDOSO BEZERRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso I,VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição